

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO APOIO AO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

E

TECNICO ADMINISTRATIVO

A Coordenação do Programa adotará critérios pré-estabelecidos para a análise, seleção e aprovação dos interessados. A finalidade em estabelecer critérios, além de padronizar procedimentos, procura atender todos de uma forma transparente e coerente, dentro dos interesses da Instituição.

Esta coordenação destaca que anualmente, após deliberação da Diretoria da Mantenedora em prosseguir com a execução do Programa no ano letivo correspondente, atenderá, sempre que possível e dentro de diretrizes estabelecidas, as solicitações, obedecendo antes de tudo uma análise dos interesses da Instituição e de suas unidades de ensino, dentro das limitações dos recursos destinados ao apoio.

* **1º Critério de Seleção.** O interesse maior da Instituição e/ou Unidades de Ensino:

O interesse da Instituição e/ou Unidade de Ensino no aprimoramento dos seus quadros, terá sempre a prioridade maior e esse 1º critério se caracteriza pelo fato de que a Diretoria da FPTE, poderá definir e direcionar, antes de qualquer análise e solicitação individual, o apoio da forma que julgar mais apropriado para aquele momento, ficando a decisão direcionada para o interesse maior da instituição/unidade de ensino.

* **2º Critério de Seleção.** O(s) interesses dos docentes técnicos administrativos da Instituição:

Não havendo diretriz para o interesse maior da FPTE, a coordenação do programa realizará a análise e atenderá os interessados, dentro da disponibilidade financeira autorizada. No caso do atendimento às solicitações, as especializações no nível “stricto sensu”, terão prioridade sobre as demais solicitações. Os recursos serão concedidos até o Valor de Referência Máximo (VRMax) para o nível de apoio, conforme a distância do local onde a atividade será desenvolvida, ou seja, o valor da “ajuda de custo” será de acordo com a distância/km da cidade origem à cidade destino.

Serão obedecidos como parâmetro as regras abaixo:

Nível 1: distância até 150 Km. Valor de Referência Máximo-VRMax = R\$ 100,00.

Neste nível será aplicado 15% do recurso disponível.

Nível 2: distância de 151 a 300 Km. Valor de Referência Máximo-VRMax = R\$ 200,00.

Neste nível será aplicado 25% do recurso disponível.

Nível 3: distância acima de 300 Km... Valor de Referência Máximo-VRMax = R\$ 300,00.

Neste nível será aplicado 40% do recurso disponível.

A Origem considerada para calculo da distância será o local de onde o docente inicia o seu deslocamento para realização das atividades previstas do seu Programa.

Para o atendimento aos docentes da ETL de Lins nas situações eventuais, ficará contingenciado junto a Coordenação do Programa, 20% do recurso autorizado no ano, para atender a qualquer tempo as solicitações da direção daquela unidade de ensino.

O percentual do recurso disponível para os diferentes níveis, será dividido entre os participantes no Nível considerado, considerando a quilometragem a ser percorrida até o local da atividade, não podendo o valor individual da ajuda financeira, ultrapassar os Valores de Referência Máximo (VRMax) estabelecido para o Nível.

Para fins de cálculo da distância a ser percorrida, será em qualquer situação considerado “ponto de partida” do deslocamento a cidade de Lins/SP, sede da instituição.

Caso após a distribuição dos VRMax restar saldo para o(s) nível(is) considerados ou em outra situação de apoio, esse valor ficará disponível para a coordenação do programa, no sentido de atender qualquer outra eventualidade, com a devida autorização da Diretoria da Mantenedora.

Em nenhuma hipótese os valores do Nível 1 poderão ser superiores ao do Nível 2 e Nível 3, bem como os do Nível 2 em relação ao Nível 3.

Prescrições diversas:

1. Caso o docente inscrito no programa, abandonar ou negligenciar a realização do seu programa de qualificação, **sem motivo justificável**, terá que restituir os valores recebidos durante a sua permanência no programa.
2. A coordenação obedecerá para a tomada de decisão no programa, os critérios abaixo, na seguinte ordem de prioridades:
 - * Prioridade 1: Interesse maior da Instituição;
 - * Prioridade 2: Maior tempo de atividade do docente na Instituição;
 - * Prioridade 3: Maior tempo de dedicação à FPTE;
 - * Prioridade 4: Colaboração efetiva em atividades programadas.
3. Os valores poderão sofrer modificações no 2º semestre do ano considerado, caso existam situações que exijam reajustes ou inclusão de novos participantes.
4. O apoio terá início no Mês de Abril e encerrará em Dez 2023
4. A falta de envio dos relatórios bimestrais acarretará a suspensão do benefício.
5. Outras situações serão analisadas pela coordenação do Programa.

MODELO DE FICHA PARA SOLICITAÇÃO DO APOIO

FICHA INSCRIÇÃO PROGRAMA DE APOIO A CAPACITAÇÃO DOCENTE – 2023 / FPTE

01. Nome Completo do(a) Professor(a) solicitante.
02. Dedicção hora aula na FPTE no primeiro semestre de 2023. Citar a CH aulas.
04. Dedicção remunerada extra-aula na FPTE, (CH e a atividade que realiza).
03. Identificar o Programa em que está inscrito, discriminando:
- A – Instituição de Ensino que oferece o Programa, Cidade e o Estado de localização.
 - B – Cidade Origem: (cidade de início do deslocamento para as atividades do Programa)
 - C – Cidade Destino: (cidade onde se desenvolve o Programa)
 - D – Classificação do Programa na CAPES. (Informação obrigatória se for o caso)
 - E – Situação em que se encontra no Programa: (Informação obrigatória)
 - F – Previsão de conclusão do Programa. (Informação obrigatória).
 - G – Comprometimento com a Instituição (FPTE) após a conclusão.
 - H – Anexar cópia da Matrícula como aluno Regular/Especial no Programa que realiza.
 - I – Justificativas (para os integrantes do Programa em 2023):
04. Declaro ainda estar ciente das diretrizes e regras do PCP 2023 e que devo:
- concluir o Programa no prazo estabelecido;
 - Informar de imediato, o meu afastamento e/ou interrupção das atividades do programa que realizo; e
 - fazer a entrega do relatório bimestral, nos prazos estabelecidos na ata de concessão do apoio.

Lins, SP ___/___/ 2023

NOME COMPLETO

Assinatura